

Regulamento de Funcionamento do Curso

Regimes Alimentares Terapêuticos

- assíncrono

Índice

Conteúdos	Página
Introdução	3
Missão, Visão, Valores da ESMTC	3
1.Inscrições	4
2. Local e Horário	4
3. Condições de pagamento	5
4. Deveres de Assiduidade	5
5. Método de avaliação da formação	5
6. Equivalências	6
7. Obrigações Gerais	6
8. Sugestões e Reclamações	7
9. Destinatários	7
11. Emissão de Certificados de Formação	8
12. Protecção de dados	8
13. Divulgação	8
14. Omissões	8

REFF – versão 01.2020 Pág. 2/8

Regulamento de Funcionamento do Curso Regimes Alimentares Terapêuticos Introdução

O presente Regulamento visa proporcionar aos vários intervenientes a **sua integração e um pleno conhecimento** dos seus direitos e deveres, indispensáveis à maximização do sucesso e eficácia do **Curso.** O presente Regulamento está disponível no site www.esmtc.pt.

Missão, Visão, Valores da ESMTC

A ESMTC tem como missão desenvolver o estudo, a docência, a investigação e a prestação de serviços à comunidade (no domínio das suas atribuições) com vista à promoção da qualidade de vida por meios naturais, bioenergéticos e culturais tendo em vista o desenvolvimento holístico da pessoa humana, sensibilizando-a para a preservação e o respeito pela natureza e pelos ciclos cósmicos.

A ESMTC pretende assegurar, na visão do mundo ocidental, a sobrevivência de uma concepção sistémica da vida humana, em ligação com a natureza, concebida como uma entidade inteligente, auto-regulada, abrangente e teleologicamente orientada para o maior bem para o maior número.

A missão e a visão apresentadas desenvolvem-se em três dimensões ou valores primordiais que são:

Tradição - A Sabedoria não se perde no tempo. Cada geração recebe tesouros ancestrais de conhecimento e transmite-os às seguintes, numa cadeia infinita de elos de gratidão e solidariedade.

Experiência - Da relação entre o saber e a prática nascem o saber-ser e o saber-fazer e destes nasce a descoberta do mundo, da vida, dos outros, do serviço.

Progresso - Receber e inovar, consolidar e descobrir e construir o futuro.

REFF – versão 01.2020 Pág. 3/8

1. Inscrições

Para inscrição no Curso será necessário

- Preencher a ficha de inscrição
- Realizar o pagamento
- Enviar comprovativo do pagamento, caso seja solicitado

2. Local de Realização do Curso:

Plataforma de Ensino ESMTC e-Learning

Horários

Curso assíncrono – o Aluno acede às aulas no horário que lhe convier

Interrupção e possibilidade de repetição do curso

Sempre que a Formação se inicie e seja interrompida, por motivo imputável tanto à ESMTC como ao Formador, a ESMTC desenvolverá todos os esforços possíveis para que os obstáculos sejam ultrapassados em prol da continuidade da formação.

3. Regime de pagamentos

Custo do Curso: 195€

Regime de Pagamento

A inscrição no Curso é válida após a regularização do pagamento do curso.

Modalidade 1: Pagamento do custo total do Curso 48hrs antes do início da Formação.

Assim que o Aluno inicia o Curso, não haverá restituição total ou parcial do pagamento efectuado.

4. Método de Avaliação da Formação

A classificação final no curso resultará da média ponderada, numa escala de 0-20 valores, da classificação final de cada teste de avaliação. Serão 6 testes, no total.

A Escala Avaliativa utilizada é a seguinte:

0-20

<u> </u>			
Quantitativa	17 a 20	10 a 16	0 a 9
Qualitativa	Muito bom	Bom	Insuficiente
Aptidão	Apto		Não apto

REFF – versão 01.2020 Pág. 4/8

5 - Obrigações gerais da entidade formadora e do formando

Entidade Formadora - deveres

- Divulgar junto dos formandos e outros intervenientes na formação o Regulamento de Funcionamento da Formação
- Disponibilizar aos formandos a documentação prevista nas condições de participação;
- Emitir certificados comprovativos da frequência e/ou do aproveitamento obtido pelo formando;
- Assegurar os meios tecnológicos adequados ao desenvolvimento da formação;

Formando – deveres

- Preencher a ficha de inscrição
- Facultar correctamente os dados solicitados pela ESMTC para o processo técnico-pedagógico do Curso.
- Comunicar via e-mail qualquer alteração de dados que ocorra durante o período de frequência do Curso.
- Abster-se da prática de qualquer acto que possa resultar em prejuízo ou descrédito para a formação e para a entidade.

Formando - direitos

- Receber documentação que facilite o seu processo formativo, nas formas em que a Entidade Formadora assim reconhecer como os mais eficazes para a transmissão de determinados conteúdos.
- Receber o Certificado de Formação após o cumprimento de todos os requisitos previstos no Regulamento do curso e ter obtido aproveitamento a todos os momentos de avaliação definidos
- Solicitar o Instrumento IT32A-LS-Levantamento de Sugestões" e o IT32B-LR-Levantamento de Reclamações", que lhe possibilita proceder a um registo de sugestões e reclamações, respectivamente.
- Solicitar o **IT33-RG-Requerimento Geral,** onde pode pedir para agendar reunião com a Direcção ou Responsável de Curso
- Participar na avaliação do curso e dos formadores, através do preenchimento do Questionário de Satisfação-Reacção respectivo;

6- Sugestões e Reclamações

As sugestões e reclamações devem ser formalizadas por escrito através dos seguintes instrumentos:

- IT32A-RS Registo de Sugestões
- IT32B-RR Registo de Reclamações este deverá ser preenchido no prazo máximo de 10 dias após a ocorrência do facto que motivou a reclamação

Resposta a Reclamações

O prazo para emissão de resposta escrita à reclamação, não deve exceder **10 dias** úteis, contados a partir da data de recepção da reclamação.

REFF – versão 01.2020 Pág. 5/8

7- Destinatários

Público em geral Terapeutas

Os candidatos à frequência dos Cursos e-Learning deverão:

- Ter acesso a um computador ou telemóvel com ligação à Internet e um browser (exemplos: Chrome, Internet Explorer, Firefox, ...).
- Ter conhecimentos de informática na óptica do utilizador.

8- Emissão do certificado de formação

No final da formação todos os participantes que obtiveram aproveitamento têm direito a um certificado de formação emitido de acordo com os requisitos em vigor, bem como respeitando as regras internas da ESMTC.

9- Protecção de dados

A ESMTC compromete-se a garantir a confidencialidade dos dados pessoais dos intervenientes na actividade formativa, utilizando-os apenas para os fins que forem acordados previamente com o formando, e auscultação por parte do sistema de certificação pela DGERT.

Todos os dados recolhidos são processados em conformidade com o disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais – Regulamento nº 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016, que estabelece as regras relativas à proteção, tratamento e livre circulação dos dados pessoais das pessoas singulares.

10- Divulgação

O presente Regulamento está disponível para consulta de formandos/alunos, formadores/professores e outros intervenientes na formação, na Secretaria - Secção Administrativa da ESMTC, no site www.esmtc.pt

11- Omissões

Os casos omissos no presente Regulamento ou supervenientes, serão objecto de tratamento e decisão da Direcção da ESMTC e do CP-Conselho Pedagógico.



REFF – versão 01.2020 Pág. 6/8